



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, de 16 de março de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Registro de Inscrição da Instituição Colombo Primo's Esporte Clube no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, e Decreto nº 166/2022, de 04 de novembro de 2022, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 16 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro de Inscrição da Instituição Colombo Primo's Esporte Clube C.N.P.J. N º26.369.284/0001-81 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo regularidade em seu funcionamento.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 16 de março de 2023.

Hebe Regina Rosa

Vice-Presidente CMDCA